

FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA
UBSF's – UNIDADE ARAGUARI
Processo Seletivo Simplificado Emergencial - Edital 002/2026

RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – FAEPU
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO E/OU INDETERMINADO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, por seu Diretor Geral, no uso da sua competência e das suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 para incluir no Capítulo IX, no item 9.3 a alínea “d” como critério de desempate e itens 9.3.1 e 9.3.2, conforme segue:

IX – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.3. Havendo empate na totalização dos pontos serão aplicados os seguintes critérios para desempate:

(...)

d) Residir no município do local de atuação;

9.3.1. O candidato deverá enviar o comprovante de residência que comprove residir no município de local de atuação, via e-mail no endereço eletrônico documentos@consesp.com.br, assunto **COMPROVANTE DE ENDEREÇO – FAEPU**, informando o **NOME** e **NUMERO DE INSCRIÇÃO**, durante o período de inscrição, para que, se necessário, seja utilizado como critério de desempate.

9.3.2- Os candidatos que não enviarem os documentos comprobatórios para aplicação do critério de desempate perderão o direito ao mesmo.

Araguari/MG, 03 de fevereiro de 2026

Renato Gonçalves Darin

Diretor Geral

FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA